

LEIS E DECRETOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

GABINETE MILITAR

DECRETOS DE 07 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VINICIUS DE CARVALHO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 07 de Abril de 2014.

JOSUE CLEMENTINO DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 07 de Abril de 2014.

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2014

MAURICIO DE LACERDA ALMEIDA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Administrativo, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 07 de Abril de 2014.

DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RODRIGO BARBOSA MONTEIRO CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

KARLANN ECKYSTAYNY RODRIGUES RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

ANA CÉLIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

MARIA DO DESTERRO SALES DE BRITO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

MARLANY GONCALVES PINHEIRO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

THAIS BENVINDO ASSUNÇÃO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SONIA MARIA PINHEIRO DA LUZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

MARIA DA SOLIDADE OLIVEIRA DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

DANIELE RAQUEL FLORES BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

JOANA AMORIM DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA, do Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2014.

ALUIZIO BATISTA DIAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



OVERATH TALLES COELHO DE ABEL, para exercer o Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2014.

KÁTIA LUCÉLIA SILVA SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2014.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HUMBERTO PAULO CRONEMBERGER, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 06 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDMILSON DOS SANTOS BRAGA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANE SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2014.

EDMILSON DOS SANTOS BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2014

Of. 479

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 180/2014/GDG Teresina, 05 de Maio de 2014.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Lourdes Januária Coelho Rosal Costa, matrícula nº 023753-1, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E” para substituir Carmélia de Almeida Reis, Coordenadora da Agência Regional do IAPEP de Floriano, exercendo a Função Gratificada Símbolo DAS – 2 no período de 60 (sessenta) dias referente ao exercício 2011 e 2012, de 01/05/2014 a 30/06/2014 por ocasião de férias da mesma.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral - IAPEP

Of. 1319

Portaria nº 166/2014 Teresina, 02 de Maio de 2014

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ERASMO ARAUJO DE SOUSA**, Agente Operacional de Serviços – matrícula 242522-0, do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a Função de Supervisor I, Símbolo DAÍ – 4, junto à Coordenação de Serviços Gerais – Controle de Veículos.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP

Portaria nº 167/2014 Teresina, 02 de Maio de 2014

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILMAR ALVES DOS SANTOS**, Agente Operacional de Serviços – Matrícula 023136-3, do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a Função de Supervisor I, Símbolo DAÍ – 4, junto à Coordenação de Serviços Gerais – Controle de Veículos.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP

Portaria nº 168/2014 Teresina, 02 de Maio de 2014

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIELSO RUBEM PEREIRA**, Agente Operacional de Serviços – matrícula 023468-X, do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a Função de Supervisor I, Símbolo DAÍ – 4, junto à Coordenação de Serviços Gerais – Controle de Veículos.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP

Of. 1326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02/2014-GAB. Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA VITÓRIA DA ROCHA CARDOSO**, Matrícula Nº 006498-0 para nomeação de DAI – 6 desta Secretaria.

Atenciosamente,

PATRICIA CARVALHO FREITAS RODRIGUES
Secretaria do Estado

Of. 209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALACIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA Nº. 025/2014-GM O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, exonerar os Policiais Militares, abaixo relacionados das Funções de Supervisor, que exercia junto a Diretoria de Unidade de Segurança do Gabinete Militar da Governadoria:

Nº. ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	TITULAR DESIGNADO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
1.	ST PM	080703-6	Pedro Paulo da Silva	Supervisor II	DAI-5
2.	CB PM	016024-5	Washington Araújo Nascimento	Supervisor II	DAI-5
3.	SD PM	206294-1	Lucas Gomes Sales	Supervisor II	DAI-5

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 07 de maio de 2014.

Scheiwan Scheleiden Lopes da Silva – TC QOPM
Chefe do Gabinete Militar

Of. 053

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L Construtora Ltda, CNPJ: 07.710.101/0001-03 OBJETO: Lote 04: Reforma U. E. Felon Castelo Branco em União/PI, em conformidade com o Processo nº 0055479/2013, da Tomada de Preços nº 02/2014

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR GLOBAL: R\$ 471.324,76 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014

Nº DE PARCELAS: 03 (três)
DATADA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
Francisco Antonio dos Santos Neto - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHOLTA.

CNPJ: 09.121.759/0001-05
OBJETO: Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Raimundo Portela em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Dep. Átila Lira em Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0040540/2013 da Concorrência Nacional nº 024/2013.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO
VALOR GLOBAL: R\$ 95.536,51 (noventa e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavo)
VIGÊNCIA: até dias 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 05 (cinco)
DATADA ASSINATURA: 28 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHOLTA.

CNPJ: 09.121.759/0001-05
OBJETO: Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. José Cândido Ferraz em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. João Soares Silva em Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0040540/2013 da Concorrência Nacional nº 024/2013.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO
VALOR GLOBAL: R\$ 102.613,62 (Cento e dois mil seiscentos e treze reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: até dias 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 05 (cinco)
DATADA ASSINATURA: 27 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a Construtora Vale do Mambré. CNPJ: 09.270.929/0001-05

OBJETO: Reforma e Ampliação da U. E. Saturnino Moura, no município de São Félix do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0060858/2013, da Tomada de Preços nº 06/2014

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR GLOBAL: R\$ 493.877,99 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.

Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)
DATADA ASSINATURA: 02 de Abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
Luís Raimundo Ibiapina- Representante da Empresa



EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHOLTDACNPJ: 09.121.759/0001-05
OBJETO: Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Teresinha Nunes em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Anísio Teixeira em Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0040540/2013 da Concorrência Nacional nº 024/2013.
FONTE DE RECURSOS: TESOURO
VALOR GLOBAL: R\$ 112.695,40 (cento e doze mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: até dias 31 de dezembro de 2014.
Nº DE PARCELAS: 05 (cinco)
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHOLTDACNPJ: 09.121.759/0001-05
OBJETO: Substituição de subestação aérea trifásica de 45 kVA por 112,5 kVA e execução de rede interna para climatização na U. E. Duque de Caxias, no município de Teresina/PI
FONTE DE RECURSOS: 15/00
VALOR GLOBAL: R\$ 104.018,95 (Cento e Quatro Mil Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.
Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)
DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;
Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHOLTDACNPJ: 09.121.759/0001-05
OBJETO: Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e execução de rede interna para climatização na sede da U. E. Godofredo Freire, no município de Teresina/PI
FONTE DE RECURSOS: 15
VALOR GLOBAL: R\$ 74.253,24 (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.
Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)
DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;
Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHOLTDACNPJ: 09.121.759/0001-05
OBJETO: Instalação de subestação aérea trifásica de 150 kVA e execução de rede interna para climatização na U. E. João Costa, no município de Teresina/PI
FONTE DE RECURSOS: 15
VALOR GLOBAL: R\$ 114.999,01 (Cento e Catorze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.
Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)
DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;
Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora Caxé Ltda, CNPJ: 06.226.439/0001-13
OBJETO: Lote 02: Reforma na U.E. Santo Elias em Demerval Lobão/PI, em conformidade com o Processo nº 0053945/2013 da Tomada de Preços nº 02/2014
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR GLOBAL: R\$ 184.184,58 (Cento e oitenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014
Nº DE PARCELAS: 03 (três)
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
Gustavo Macedo Costa - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO CONTRATO Nº 183/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Raios de Sol Construtora Ltda CNPJ nº 07.813.683/0001-45
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação da Unidade Escolar Malaquias no município de João Costa, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 25/01/2014 a 25/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como prorrogar até 31/12/2014 a Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), contado do seu respectivo término (25/05/2014), constante no Processo nº 0002414/2014.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Péricles Macário de Castro - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14AO CONTRATO Nº 198/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Dôta Engenharia Ltda, CNPJ nº 23.522.790/0001-70.
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2012 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra do Lote 01: Construção de piscina, pista tático e cobertura de quadra do Centro de Reabilitação Sensorial no município de Teresina-PI, ora constante da Cláusula Sexta, a partir do término da execução (02/01/2014), com vencimento em 03/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luiz Carlos Cunha - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14AO CONTRATO Nº 212/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Engetec Engenharia, Tecnologia e Comércio Ltda, CNPJ nº 69.598.902/0001-78
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Ampliação e Construção de Quadra Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Cecília Lacerda, no município de Miguel Alves, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 17/04/2014 a 16/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0015708/2014.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014AO CONTRATO Nº 055/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Paulo Lopes Construções, Serviços e Indústria Ltda, CNPJ nº. 03337426/0001-23
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2013 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra de Ampliação e Cobertura de Quadra Polivalente na U. E. Vidal de Freitas no município de Picos /PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 22/03/2014 a 19/08/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0011108/2014.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Paulo Sergio Santos Lopes - Empresa Contratada.

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/14 – PROCESSO Nº 0752/14
Objeto: Material Cirúrgico – Fio Poliglactina
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 289



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
TERESINA - PIAUÍ

AVISODELICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2014 – H.A.A.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Material de construção elétrico e hidráulico,
INTERESSADO: Hospital Areolino de Abreu.
TIPO: Menor preço.
ADJUDICAÇÃO: Por item.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/05/2014
HORÁRIO: 09:00h
EDITAL: Disponível na sala da CPL do H.A.A.
INFORMAÇÕES: Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina/PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 06 de Maio de 2014.

Washington Luis Leite de Carvalho Junior
Presidente CPL/HAA

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSE FURTADO DE MENDONÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 004/2014.
Procedimento Licitatório: nº 001/2014.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes.
Contratante: Hospital Estadual Jose Furtado de Mendonça – São Miguel do Tapuio/PI.
Contratado: Francisca Dayane P. dos Reis. CNPJ nº 06.309.042/0001-95.
Assinatura: 05 de maio de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil e cento e cinquenta reais).
Fonte de Recursos: Recurso próprio do Tesouro Estadual.

Of. s/nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISODELICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2014 – DLCA/SEAD PROCESSO: Nº AA.002.1.001.001396/14 - 24 DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática para os produtos do item financiável Tecnologia da Informação e Equipamentos de Informática previstos no projeto de modernização PMAE – GESTÃO
TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21.05.2014
HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).
EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 660



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 169/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: HOTEL VELHO MONGE; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço referente à hospedagem no período de 15/03 à 16/03 e de 16/03 à 17/03/2014. **VALOR: R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)**, que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2136; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 170/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FLORICULTURA LI **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à venda de Coroa de Flores, em razão do falecimento da Sra. Maria dos Prazeres. **VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**, que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2136; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 171/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;
OBJETO: Este Instrumento de Contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 104 (cento e quatro) quentinhas durante o mês de Março de 2014. **VALOR: R\$ 774,80 (Setecentos e setenta e quatro reais)** que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2136; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 172/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: DOMÍNIO INFORMÁTICA; **OBJETO:** manutenção técnica referente aos meses de Março e Abril, **VALOR: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)**, que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2136; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 034



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 014/2014**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo, calçadas com acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas da sede do município de Parnaíba-PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 10 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, segundo dotação orçamentária: **16208.17544211.347 no elemento despesa 4490.51 na fonte 00/10**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de maio de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 015/2014**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo e sinalização viária em diversas ruas da sede do município de Luís Correia/PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:00 horas do dia 10 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, segundo dotação orçamentária: **16208.17544211.347 no elemento despesa 4490.51 na fonte 00/10**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de maio de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 016/2014**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo e sinalização viária em diversas ruas da sede do município de Elesbão Veloso/PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **12:00 horas do dia 10 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço

UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, segundo dotação orçamentária: **16208.17544211.347 no elemento despesa 4490.51 na fonte 00/10**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de maio de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 534



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL DESTINADA A SERVIDORES DA AGESPISA.

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico - Assessoria Jurídica da Presidência-Agespisa.

Ratificação: de 23 de Abril de 2014

Valor a Contratar: R\$ 27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais)

Credor: AMYR KHAN KLINK PROJETOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 02.927.827/0001-70

ENDEREÇO: Rua Ubaíra nº 80, Bairro Moema, São Paulo-São Paulo.

Teresina, 06 de maio de 2014

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor-Presidente

Of. 584

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1105/2014

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR COM 150,00 M DE PROFUNDIDADE NA COMUNIDADE CALENGUE, NA REGIÃO DA SANTA TERESA, EM TERESINA-PI.

Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 15/14- Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 20 de março de 2014

Valor a Contratar: R\$ 21.311,00(Vinte e um mil, trezentos e onze reais)

Empresa Contratada: TECNOPOÇOS LTDA.

CNPJ: 00.423.450/0001-97

ENDEREÇO: Rua Boa Sorte nº 414 Bairro Boa Sorte-Picos-Pi.

Teresina, 06 de maio de 2014

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor-Presidente

Of. 583



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ EMATER - PI
Vinculado à SDR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Locação de Veículos Firmado entre o EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí e a Empresa Mazuad Autolocadora e Logística Ltda, na forma de Condições que seguem.

OBJETO: O Presente Termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO, por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Serviços de Locação de Veículos celebrado entre as partes em 19 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Darlan Nolêto Portela, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Hagem Mazuad Neto, representante de Empresa Mazuad Autolocadora.

Of. 245



ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014– CPL/CBMEPI

ATO ADMINISTRATIVO: Processo A.A.321.1.001730/14 - 45

OBJETO: Contratação da empresa LAKELAND BRASIL S.A. aquisição de material para combate a incêndio

AMPARO LEGAL: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013 do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013, do Decreto nº 6.204/2007, Decreto 11.319/04, de 13 de fevereiro de 2004, Decreto nº 14.386/11, de 18 de janeiro de 2011, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993

VALORES DOS SERVIÇOS: R\$ 1.030.050 (hum milhão trinta mil e cinqüentareais)

VIGÊNCIA: O exercício financeiro de 2014.

FONTE: 0100001001 (tesouro estadual) 0110002000 (convênio)

Natureza de Despesa: 33.90.30

DATA ASSINATURA: 30 de Abril de 2014

SIGNATÁRIO: Antônio da Cruz de Oliveira – Cel QOBM/COMB – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

MAIORES INFORMAÇÕES: pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI, situado na Av. Miguel Rosa, 3515/S – CEP 64001-490 – Bairro Piçarra – Fones (86) 3216-1270 e-mail: cpl@cbm.pi.gov.br e Fax (86) 3216-1263, Teresina – Piauí.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Flaubert Rocha Vieira – 2º TEN QCOBM –
Presidente da CPL/CBMEPI

Of. 113

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03748/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: O contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 (hum mil, setecentos e onze reais e dois centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03746/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CRISTIANE SANTANA DE SOUSA LOPES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: O contratante pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03753/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ALEKSSANDRO SOUZA LIBERIO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: O contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03751/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: O contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03749/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA MARIA DE SOUSA BRITO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: O contratante pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04124/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA JOSELAIDE DOS SANTOS BEZERRA LUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: O contratante pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03882/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA RUTHY MANUELLA DE BRITO COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: O contratante pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03487/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA NADJANE BEZERRA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: O contratante pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03488/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR EXPEDITO COSTA JÚNIOR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: O contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03488/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR CLESIO ALVES DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: O contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03874/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ONILDO ALVES COSTA JÚNIOR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: O contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02586/2013.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA IRAMI ALBUQUERQUE BRITO.
MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA IRAMI ALBUQUERQUE BRITO, a partir de 13 de março 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.
SIGNATÁRIO: Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02919/2013.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CARLIANE REBECA COELHO DA SILVA.
MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA CARLIANE REBECA COELHO DA SILVA, a partir de 11 de março 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

Of. 360

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A..
Cnpj.: 61.074.175/0001-38
Objeto: prorrogação do Seguro Total para 04 (quatro) Veículos tipo Furgão adaptados para Posto Fiscal Móvel.
Valor: R\$ 3.738,76 (três mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).
Fundamentação: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 8.666 de 21.06.93, Decreto Estadual nº 11.346/04 e Processo Administrativo nº 0066.000.00736/2014-0.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 30/04/2014.

Of. 031



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Rescisão Contratual Amigável nº 001/2014 de locação de veículos nº 002/2014.
RESCIDENTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.
RESCINDIDO: MFLIMA CARNEIRO.
OBJETO: Constitui objeto desta rescisão amigável do contrato nº 02/2014, referente a locação de veículos automotores para as atividades diárias do IAPEP.
BASE LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 e no item f da Cláusula Décima Primeira (DOS CASOS DE RESCISÃO), do instrumento contratual.
JUSTIFICATIVA: Em razão de que a parte não possui mais interesse na manutenção do referido instrumento contratual, por apresentar veículos próprios no Instituto, possibilitando desenvolver plenamente suas atividades.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014.
ASSINATURAS: Aloísio José da Luz, pelo IAPEP e Adoalto Teixeira Lopes, pela MF Lima Carneiro.

EXTRATO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Rescisão Contratual Amigável nº 002/2014 de locação de veículos nº 003/2014.
RESCIDENTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.
RESCINDIDO: MFLIMA CARNEIRO.
OBJETO: Constitui objeto desta rescisão amigável do contrato nº 03/2014, referente a locação de veículos automotores para as atividades diárias do IAPEP.
BASE LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 e no item f da Cláusula Décima Primeira (DOS CASOS DE RESCISÃO), do instrumento contratual.
JUSTIFICATIVA: Em razão de que a parte não possui mais interesse na manutenção do referido instrumento contratual, por apresentar veículos próprios no Instituto, possibilitando desenvolver plenamente suas atividades.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014.
ASSINATURAS: Aloísio José da Luz, pelo IAPEP e Adoalto Teixeira Lopes, pela MF Lima Carneiro.

Of. 1325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912323144 - 016/2013-ADH/PI

CONTRATO N.º: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
9912323144 - 016/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Proc. Administrativos nº AA.118.1.000392/14-49 e
AA.118.1.000480/14-10

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da
vigência do Contrato original por mais 12 meses.

PARTES:

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ –
ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos
Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03
neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Empresa
Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação
Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas
decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 26.000,00.

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de
Despesa: 46, Projeto/Atividade: 2211, nº do Empenho: 2014NE00064, Data
do Empenho: 18/02/2014, Valor: R\$ 26.000,00.

DATADA ASSINATURA: 22 de abril de 2014.

Teresina (PI), 05 de maio de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 396



GOVERNO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 019 / 2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI,
torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a
licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no
dia 26 (vinte e seis) de maio de 2014, às 09:00 (nove) horas, de acordo com
a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de
Pavimentação em Areia Asfáltica Usinado a Quente (AAUQ) em diversas
Ruas do município de Miguel Leão - PI, com uma área total de 10.890,00
m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de
Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os
documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do
Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina,
Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409.
Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 07 de maio de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 020 / 2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI,
torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a
licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia
26 (vinte e seis) de maio de 2014, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº.
8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Pavimentação em Areia
Asfáltica Usinado a Quente (AAUQ) em diversas Ruas do município de
Padre Marcos - PI, com uma área total de 13.277,50 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de
Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os
documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do
Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina,
Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409.
Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 07 de maio de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 86

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO PJU 47-2014

No extrato do Contrato PJU-47/2014, publicado na Edição Nº 79 do Diário
Oficial do Estado do Piauí, pág. 17 do dia 30.04.2014, onde se lê Tomada
de Preços Nº 47/2014, leia-se Tomada de Preços Nº 007/2014.

Teresina, 07 de maio de 2014

Engº. Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 096

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal –PI, avisa que fará realizar às 09:00
horas, do dia 23/05/2014, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 006/
2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de
Empresa para a Realização do Serviço de Construção de um Bueiro
Capeado no Bairro São Pedro, conforme Projeto Técnico em Anexo,
no Município de Cocal, com valor estimado de R\$39.863,80 que será
custeada com recursos próprios da Prefeitura de Cocal. O Edital e seus
anexos poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitações,
de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:00 horas, no prédio da Prefeitura
Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone
(86)33621870.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal –Piauí, avisa que fará realizar às 11:00
horas, do dia 23/05/2014, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 007/
2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de
Empresa para a Realização do Serviço de Construção de Três Academias
da Saúde, nas localidades: Povoado Segundo Tempo, Rua Raimundo
Alves Pereira e Bairro São Pedro, conforme Projeto Técnico em Anexo,
no Município de Cocal, com valor estimado de R\$300.000,00 que será
custeada com recursos do Ministério da Saúde e Prefeitura de Cocal .
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Comissão Permanente
de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:00 horas, no
prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177,
Centro, fone (86)33621870, Cocal – Piauí. Cocal, 07 de maio de 2014-
Jefse Rodrigues Vinute-Presidente da CPL.

P.P. 17063

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 051/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 21/05/2014, às 09:00h, tendo como objeto aquisição de caminhão com câmara frigorífica de 03 eixos e 220cv, para o fortalecimento da cajucultura do município de Picos – PI de acordo com o convênio 795033/2013. RECURSO: Convênio 795033/2013, FM, ICMS, IPVA, FEP, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 322.604,17. EDITAL: na Rua Marcos Parente, 155, centro.

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 052/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 21/05/2014, às 10:30h, tendo como objeto aquisição de caminhão 0km, 4 cilindros, equipado com carroceria e capacidade de 04 toneladas para servir à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. RECURSO: Convênio 746467/2010, FM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000,00. EDITAL: na Rua Marcos Parente, 155, centro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência Pública n. 003/2012. Objeto: Construção de blocos de cereais e de carnes no mercado do produtor, no município de Picos. Contratado: Múltipla Engenharia Indústria e comércio LTDA. Vigência: 180 dias a partir da assinatura do termo aditivo, findando em 04/09/2014. Recursos: recursos do Tesouro Estadual e contrapartida da Prefeitura de Picos PI. Data da assinatura do termo aditivo: 07/03/2014.

Picos (PI), 07 de maio de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 h do dia 04/06/2014, a abertura do **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**, objetivando contratação de serviço de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e realização de obras de construção 01 Ponte Rodoviária em concreto armado com 21m de extensão sobre o Riacho Coroatá no município de Elesbão Veloso – PI com recursos conveniado com a CODEVASF, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do Edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a Comissão Permanente de Licitação e no site do TCE – PI, importando no valor total de R\$ 433.854,98.

Elesbão Veloso (PI), 06 de maio de 2014.

Expedito Pereira da Silva Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 23/05/2014 às 08h00minh. Objeto Implantação de estádio de futebol no Município de Santa Rosa do Piauí, no valor estimado de R\$ 200.000,00. RECURSO: PRÓPRIO/IDEPI. Edital: Av. Joaquim Castelo Branco, 337 – Centro. email santarosapi@ig.com.br, **Telefone 89 3428-1366**

Santa Rosa do Piauí, 05 de maio de 2014.

Ronivon Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **Pregão Presencial Nº 13/2014**, TIPO: Menor preço OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos, brindes e outros para P.M. de São Miguel do Fidalgo/Sec. Mun. De Assistência Social. Recurso: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2014, FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/IGD/PBF/PBVII/PVMC/FMAS/ Abertura: 21/05/2014. às 10.00 h., na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n - Centro Valor estimado R\$ 37.000,00

São Miguel do Fidalgo – PI 07/05/2014.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro
P.P. 17066

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 003/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI-PI

Objeto: Contratação de empresa (CONSTRUTORA) com o emprego de assistência Técnica especializada, com engenheiro, para ampliação e reforma do posto de saúde na localidade cabaceira, na zona rural deste Município.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação na Rua José Antônio Lopes, 127

Centro - CEP: 64.590-000, Fone (0**89) 3464-0053/0058, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Recebimento: até às 08:30 horas do dia 23 de maio de 2014.

b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.

c) Fonte de Recursos: SESAPI

Caridade do Piauí-PI, 06 de maio de 2014.

Francisco Manoel de Sousa Neto
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 004/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI-PI

Objeto: Contratação de empresa (CONSTRUTORA) com o emprego de assistência Técnica especializada, com engenheiro, para ampliação e reforma do posto de saúde na localidade ingazeira, na zona rural deste Município.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação na Rua José Antônio Lopes, 127

Centro - CEP: 64.590-000, Fone (0**89) 3464-0053/0058, Trazendo consigo 01 CD ou

01 pendrive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Recebimento: até às 10:30 horas do dia 23 de maio de 2014.

b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.

c) Fonte de Recursos: SESAPI

Caridade do Piauí-PI, 06 de maio de 2014.

Francisco Manoel de Sousa Neto
Presidente da CPL

P.P. 17067

Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2013**

PROCESSO Nº: AA.120.1.000716/13-60

CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2014

VINCULAÇÃO: O CONTRATO Nº 003/2013 e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0318/2013, Pregão nº 038/2012, Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93 e Art.65, Inciso I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21205.04122902.049; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03/2013, por mais 12 (doze) meses conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e aditivo de serviços ao contrato, reduzindo o valor contratual em 9,77% (nove vírgula setenta e sete por cento) do valor contratual, perfazendo a quantia de R\$199.920,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte reais), passando o valor mensal do contrato a ser R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL COM REDUÇÃO OU ACRÉSCIMO
Licença e Manutenção - valor mensal- 17.040,23 - valor anual R\$ 204.482,79	Licença e Manutenção -Valor Mensal- R\$ 16.660,00 - Valor Anual- 199.920,00
VALOR TOTAL: R\$ 204.482,79	VALOR TOTAL: R\$ 199.920,00

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e FRANCISCO WAGNER CAMINHA DE VASCONCELOS, pela Empresa SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

Of. 511

OUTROS

CIVILPORTENGENARIALTDA CNPJ- 30.832.786/0001-74, toma publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga uso de 04 (quatro) poços tubulares nas Localidades: 1-Trecho Lote 1(poçoI), 2- Trecho Lote I (poçoII), município de Rio Grande do Piauí-Pi-3- Trecho lote2(poçoI) e 4-Trecho lote2(poçoII), município de Flores do Piauí UTM 1-X 0688480/ Y9146583 2- X 0699118/ Y9152449, 3- X 0733552/ Y9152015; e 4- X 0739492/ Y9152618 ; para reservar 18.000m³/ano p/cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; para consumo industrial e outros.

GBE FAZENDAS LTDA, CNPJ 09.303.483/0001-78, com sede na Avenida das Américas, nº 700, bloco 5 salas, 123 a 128 – parte, Condomínio Citty América, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro –RJ, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, órgão ambiental do Estado do Piauí, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para o Projeto Fazenda Faveira para Exploração Agropecuária nas Fazendas Faveira e Faveira I, localizadas nos municípios de Sebastião Leal e Manoel Emídio no Estado do Piauí.

FRANCISCO DE PAIVA CARVALHO, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos** do poço tubular a ser perfurado na localidade- **Assentamento Lagoa do Barbosa** município de Inhuma coordenadas geográficas poço 06° 12' 45,2" S e 41° 22' 55,2" W a reservar 2.737m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti, para consumo humano e animal.

P.P. 17065

**DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS,
TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.**
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30 – NIRE 22.3.0000812-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da **Delta do Parnaíba Empreendimentos, Turismo e Incorporações S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 6 de junho de 2014, às 10:00 horas, na sede da companhia à Rua Thomaz de Area Leão, nº 1739 B, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-630, para deliberarem sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, (ii) consignação da apuração de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, e (iii) renovação nos cargos da Diretoria o Diretor Vice-Presidente e o Diretor Presidente. A companhia informa aos senhores acionistas que, desde 6 de maio de 2014, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da companhia, os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76. (Almudena Hinojosa Bermejo e Raúl Alonso Alonso – Diretores).

P.P. 17042
3-3

AGROPASTORIL LIVRAMENTOS/A

**CNPJ – 05.512.116/0001-23
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08(oito) horas do dia 09 de junho de 2014, na sede social, na Rua Coronel Antônio Teixeira, 523 – Elesbão Veloso - PI, CEP – 64.325-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : -1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/13 ; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício ; 4) Fixar os honorários dos Administradores para o exercício de 2.013. Informamos aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 atualizada pela Lei 10.303 de 31/10/01, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo nos dias 05/05/2014 e 06/05/2014 respectivamente.

Teresina(PI), 06 de maio de 2014

O Conselho de Administração

P.P. 17056
3-2

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Regulação Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 30/04/2014, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEP, Reservatório de Santa Maria da CODIPI, Município de Teresina/Piauí, abastecimento público, outorga preventiva.

Prefeitura Municipal de Floriano, rio Parnaíba, Município de Floriano/Piauí, esgotamento sanitário.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

P.P. 17065

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC



EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que os Projetos **abaixo relacionados**, foram habilitados pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o Art. 10, & 1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 06 de Maio de 2014.

PROJETOS APROVADOS PELO SIEC 2014 PARA CAPITAL.

1. MÚSICA PARA TODOS 2014 ————— Valor total: R\$ 400,00(Quatrocentos Mil Reais)- Instituto Cultural Santa Rita- Resp. Maria José Ribeiro Gonçalves Sá;
2. CIDADE JUNINA — Valor: R\$ 94.000,00(Noventa e Quatro Mil Reais)- SAT SYSTEME ELETRÔNICA LTDA – Resp. Adriana Fortes Rebelo;
3. GARGALHADAS-UMA TERESINA CHEIA DE GRAÇAS ———— Valor: 80.000,00(Oitenta Mil Reais) Resp. Guilherme P.F. Correia Produções Artísticas;
4. OCTÁVIO CÉSAR-HUMOR E MÚSICA ————— Valor: 20.000,00(Vinte Mil Reais)-Resp. Otávio César;
5. OS MELHORES DO ANO DO TEATRO PIAUIENSE ————— Valor: R\$ 15.000,00(Quinze Mil e Quatrocentos Reais)-Francisco Ací Gomes Campelo e CIA LTDA. Resp. Francisco Ací Gomes Campelo;
6. PERMITA-SE! OUÇA MÚSICA PIAUIENSE ————— Valor: R\$15.000,00(Quinze Mil Reais)-Resp. Antônio Ricardo Moreira Filho;
7. DOCUMENTÁRIO A OUTRA FACE ————— Valor: R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais) - Antônio Ricardo Moreira Filho-MEI;
8. TURNÊ DO ESPETÁCULO MUDANDO A ESTACÃO ————— Valor: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)-Hugo dos Santos Costa;
9. 41º PRIMEIRO FESTIVAL DE VIOLEIROS DO NORTE E NORDESTE ————— Valor: 100.000,00(Cem Mil e Setecentos Reais)- Assoc. dos Violeiros e Poetas Populares do Piauí- Resp- Pedro Mendes Ribeiro;
10. 12º SALÃO DO LIVRO DO PIAUÍ- ANO DRAMATURGO GOMES CAMPOS ————— Valor: 100.000,00(Cem Mil Reais)- Fundação Quixote- Resp. Cássio Fernando da Silva Gomes;
11. CD TÁ NO MAPA ————— Valor: R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)- Klênia Moreira de Sousa;
12. PROGRAMA TELELECO ————— Valor: 90.000,00(Noventa Mil Reais)- PROJETT Consultoria e Eventos LTDA. Resp. Robert Pereira da Silva;
13. GRAVAÇÃO DVD ISAC DO ACORDEON ————— Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)- Resp. João Batista de Sousa;
14. PROJETO A ONÇA E O BODE PELO SUL DO ESTADO ————— Valor: R\$ 10.000,00(Trinta Mil Reais)- Walfrido de Melo Salmito;
15. SÃO JOÃO DO GRANDE DIRCEU ————— Valor: R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)- Assoc. de Art e Cultura Sertão Cultural- Resp. Francisco das Chagas Rocha Lima;
16. 1ª SEMANA CULTURAL DA VILA OPERÁRIA ————— Valor: R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)-Resp. Emanuel Ramos Costa;
17. REMANSOS ————— Valor: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)-Resp. João Ribeiro de Carvalho Neto;
18. MACHO E FÊMEA ————— Valor: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)- Resp. Antônio Rivanildo Feitosa da Silva;
19. LIVRO SONORO-FILHAS DO SOL DO EQUADOR ————— Valor: R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)-Marleide Lins Albuquerque;
20. COPA DO MUNDO DE FUTEBOL-2014-”ARENA SACI NA COPA”..... Valor: R\$ 30.000,00(trinta Mil Reais)- Assoc. de Moradores do Bairro Saci -Resp. Valdisar Leandro Melo;
21. ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS ————— Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais);
22. CARAVANA CASSIMIRO COCO NAS CIDADES DO SERTÃO PIAUIENSE ————— Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)-Francisco das Chagas Bezerra do Vale.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC



EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que os Projetos **abaixo relacionados**, foram habilitados pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o Art. 10, & 1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 06 de Maio de 2014.

PROJETOS APROVADOS PELO SIEC 2014 PARA O INTERIOR:

1. CIRCUITO CULTURAL CANTOS DO GUARIBAS ————— Valor: R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)- Grupo Cultural Adimó - Resp. Francisco das Chagas Pereira;
2. ORQUESTRA SANFÔNICA DO SERTÃO-CARAVANA PELO SEMI-ÁRIDO ————— Valor: 30.000,00(Trinta Mil Reais) - Resp. Sandro Dias de Sousa;
3. JANELAS DO SOM ————— Valor: 15.000,00(Quinze Mil Reais)- Associação Cultural Rua das Portas Verdes- Resp. Francisco Expedito de Carvalho Soares;
4. “SAPÉ” E “NOITE GRANDE” - Dois Romances de Permínio Ásfora — Valor: R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)-Resp. Cássio Fernando da Silva Gomes;
5. IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL-ETINIA E GÊNERO ————— Valor: R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais)-Assoc. de Dilettantes da Cultura Histórica Valenciana resp. Marleide Lins de Albuquerque;
6. MANUTENÇÃO DO FÓRUM DE ARTE MAIS CULTURA DA CASA DE COMPADRE ————— Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)- Assoc. de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre-Resp. Rita Maria Pereira do Nascimento;
7. ANTONIO-70 HORAS ————— Valor: R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais)- Assoc. dos Peregrinos Amigos de Monsenhor Gil-Francisco de Araújo Moraes;
8. ANTONIUS ————— Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais)- Assoc. dos Peregrinos Amigos de Monsenhor Gil. Francisco de Araújo Moraes;
9. ACORDES DO CAMPESTRE ————— Valor: R\$ 29.550,00(Quinze Mil Reais)-Resp. Sandro dias de Souza;
10. VII FESTIVAL DE RABECAS ————— Valor: R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais)— Associação dos Filhos e Amigos de Bom Jesus-Resp. Fabrício Pereira Torres;
11. SÃO JOÃO É EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ ————— Valor: R\$ 150.100,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)-Assoc. Comunitária de Rádio de São João do Piauí-Resp. José do Patrocínio Reis Cronemberger;
12. I FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL DE CAMPO MAIOR ————— Valor: 20.000,00(Vinte Mil Reais)-Resp. Jessyara Rodrigues da Mata.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BANCO BMG S/A, CNPJ: 61.186.680/0001-74**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 695.

Validade: 12 meses

Expedição: 28/04/2014

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 1118

Portal do Delta do Parnaíba Participações Ltda. CNPJ: 11.182.451/0001-03. Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a prorrogação da Licença Prévia nº D001178/12 para implantação das **Usinas Eólio-Elétricas Portal do Delta I à VII**, situadas na Localidade Canto dos Macacos da Data Sobradinho, município de Luís Correia/PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

P.P. 17059

ABDIAS ALVES PEREIRA-ME (Cerâmica Betel), empresa brasileira, com sede na Fazenda Mangabeira s/nº, zona rural do município de Santa Luz-PI, com C.N.P.J nº 03.943.945/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.446.010-0, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças de Operações – LO nºs: D000399 e D000400/14 para as atividades de extração mineral e fabricação de material cerâmico vermelho, no município de Santa Luz-PI.

P.P. 17064

CONSTRUTORA SUCESSO S.A - CNPJ (MF) Nº 09.588.906/0001-43 - NIRE Nº 22.3.0000194-9 EM 16/07/1987. ATADAS ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014. LOCAL E HORA: Sede social, na Av. Getúlio Vargas, 500 – Tabuleta, CEP 64019-750, na cidade de Teresina/PI, às 16:00 horas. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando 100% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do § 4.º, art. 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: João Claudino Fernandes e Secretário João Marcello de Macêdo Claudino. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – 1)** Foram aprovados, por unanimidade, do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, refe-

rente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, e foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, associadas às normas da Legislação tributária. **2)** Aprovada, por unanimidade, a destinação da não distribuição do Lucro Líquido do Exercício findo em 31/12/2013, no valor de R\$ 5.503.315,15 (cinco milhões quinhentos e três mil trezentos e quinze reais e quinze centavos), que será dividido entre a “**Reserva Legal**” no valor de R\$ 275.165,76 (duzentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e o restante no valor de R\$ 5.228.149,39 (cinco milhões duzentos e vinte e oito mil cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), será transferido para a conta de “**Reservas de Lucros a Realizar**”, que de acordo com a deliberação tomada, será incorporado ao capital social da sociedade. **3)** Aprovado, por unanimidade o aumento do Capital Social da sociedade de R\$ 74.885.859,77 (Setenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$ 84.610.371,98 (oitenta e quatro milhões seiscentos e dez mil trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). O aumento corresponde a R\$ 9.724.512,21 (nove milhões setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e doze reais e vinte e um centavos), oriundos dos saldos das contas de: **Reserva para Reinvestimento** no valor de R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais); **Reserva para Aumento de Capital** no valor de R\$ 2.217.736,60 (dois milhões duzentos e dezessete mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); **Reserva Legal** no valor de R\$ 2.366.667,75 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e **Reservas de Lucros a Realizar** no valor de R\$ 4.973.707,86 (quatro milhões novecentos e setenta e três mil setecentos e sete reais e oitenta e seis centavos). **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 1)** Aprovada, por unanimidade, a alteração do **Artigo 2º do Estatuto Social da companhia**, passando a ter a seguinte redação: **ARTIGO 2º - DASEDE E FORO** - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 500, Tabuleta, CEP 64019-750, podendo ser transferida para qualquer localidade do país por decisão da Assembleia Geral, como também, pode a sua Administração criar, manter e suprimir filiais em todo território nacional, inclusive criar sucursais em outros países, quando e onde convier, obedecendo às formalidades da legislação vigente. **2)** provada, por unanimidade, da remuneração global e mensal dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, totalizando R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), ficando assim distribuído: Conselho de Administração – Presidente – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 1º Vice Presidente – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 2º Vice Presidente - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Diretoria: - Diretor Vice Presidente – R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) e Diretores Técnicos – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada um. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal Permanente, nem foi requerida a sua instalação no presente exercício. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** O Capital da sociedade é dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis, sem valor nominal, sendo o Capital Autorizado no valor de R\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de reais), representado por 220.815 ações ordinárias e o Capital Subscrito e Integralizado está representado conforme abaixo:

Acionista	CPF/CNPJ	Ações Ordinárias	%	Vlr. Em Real
Claudino S/A Lojas de Departamentos	06.862.627/0001-38	84.231	89,95	76.107.029,59
João Claudino Fernandes	001.539.403-44	4.843	5,17	4.374.356,24
João Claudino Fernandes Júnior	095.018.958-82	2.274	2,42	2.047.571,01
João Marcello de Macedo Claudino	447.037.833-04	2.274	2,42	2.047.571,01
João Bosco de Galiza	002.067.333-72	10	0,04	33.844,13
TOTAL		93.632	100,00	84.610.371,98

ASSINATURAS: CLAUDINO S.A. – LOJAS DE DEPARTAMENTOS, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. João Claudino Fernandes; JOÃO CLAUDINO FERNANDES; JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO; JOÃO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR e JOÃO BOSCO DE GALIZA. Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 06/05/2014 sob o nº 306909.

P.P. 17060

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 8 de maio de 2014 • Nº 84

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS			GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS			QUANTIDADE DE AÇÕES		
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93			CNPJ / MF 06.526.131/0001-93			2013		
Demonstração do Valor Adicionado dos Exercícios Fim dos em 31/12/2013 e 31/12/2012			Faturamento Bruto de 2013 e 2012			INTEGRALIZADAS	AUTORIZADAS	
(Expressa em Reais)			(Expressa em Reais)					
	2013	2012		2013	2012			
RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS	31.059.120	27.484.025	Janeiro	2.141.255	1.473.765	CLASSE A	2.530	8.750
(+) Ganho na venda do Imobilizado	15.123	-	Fevereiro	1.934.711	2.111.158	CLASSE B	914	3.000
(-) Perdas na venda do Imobilizado	-	(366)	Março	1.491.480	3.110.743	CLASSE C	31.405	95.000
(-) Custo dos Produtos Vendidos - Insumos	(10.651.375)	(8.467.707)	Abril	3.089.221	2.170.981	CLASSE D	153.986	458.250
(-) Despesas Operacionais	(1.706.532)	(1.605.110)	Maio	2.014.468	3.281.912	ORDINÁRIAS	188.835	565.000
(-) Depreciações e Amortizações	(643.411)	(607.069)	Junho	3.202.468	2.589.206		211.512	435.000
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	18.072.925	16.803.773	Julho	3.802.370	2.668.266		400.347	1.000.000
(+) Lucro da Equivalência Patrimonial	256.563	262.735	Agosto	3.999.037	3.046.247			
(+) Receitas Financeiras	175.453	355.453	Setembro	3.402.771	2.846.835			
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	18.504.941	17.421.961	Outubro	4.946.336	3.487.325			
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	18.504.941	17.421.961	Novembro	4.295.866	4.349.981			
Empregados	9.147.214	8.945.950	Dezembro	3.205.722	2.205.186			
Governo	6.587.416	5.510.844	TOTAL ANUAL	37.525.705	33.341.605			
Acionistas	78.000	78.000						
Juros	1.234.522	1.259.916						
Lucros Retidos	1.457.789	1.627.251						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
<p>NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</p> <p>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012</p> <p>(Valores Expressos em Reais)</p> <p>1- CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS</p> <p>A companhia foi constituída em 11 de abril de 1972, tendo como objetivo social a industrialização e a comercialização de confecções masculinas e femininas em geral.</p> <p>2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</p> <p>A escrituração e as demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos critérios contábeis constantes na Lei das S/A, com a nova redação dada pelas Leis nºs 11.941/2009 (arts. 37 e 38), atendendo plenamente os Pronunciamentos Técnicos CPC (CPC 26 item 16) e basearam-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade.</p> <p><u>Alterações nas práticas contábeis brasileiras.</u></p> <p>Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 38 novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Resoluções do CFC para aplicação mandatória a partir de 1º de janeiro de 2010. Abaixo os CPC's que poderiam ter efeito nas demonstrações financeiras:</p> <p>CPC Título</p> <p>16 Estoques</p> <p>20 Custos de empréstimos</p> <p>22 Informação por segmento</p> <p>23 Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro</p> <p>24 Evento subsequente</p> <p>25 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes</p> <p>26 Apresentação das demonstrações contábeis</p> <p>27 Ativo imobilizado</p> <p>30 Receitas</p> <p>32 Tributos sobre o lucro</p> <p>36 Demonstrações consolidadas</p> <p>38 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração</p> <p>39 Instrumentos financeiros: apresentação</p> <p>40 Instrumentos financeiros: evidênciação</p> <p>43 Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40</p> <p><u>Ajustes a valor presente de ativos e passivos</u></p> <p>A Lei nº 11.638, de 17 de dezembro de 2007, estabelece que todos os ativos e passivos de longo prazo sejam ajustados a valor presente, e quando relevantes, os de curto prazo. Devido à irrelevância dos ajustes a valor presente calculados na data base de 31 de dezembro de 2013 e 2012, contas do ativo e contas do passivo julgou-se adequado manter os registros com base nos valores nominais e não ajustá-los a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem efeito relevante nas demonstrações contábeis, levando a Administração da empresa decidir por não contabilizá-los.</p> <p>3- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS</p> <p>As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis emanam das disposições das Leis Federais nºs 6.404/1976 e 11.638/2007, a Lei nº 11941/2009, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas por resolução emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, associadas às normas da legislação tributária, tendo em vista que a sociedade faz parte da consolidação de balanço do Grupo Claudino.</p> <p>a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES</p> <p>Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos e variações monetárias e índices oficiais, incidentes, quando aplicável, sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes.</p> <p><u>Contas a receber de clientes</u></p> <p>Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações contábeis.</p> <p>b) APURAÇÃO DE RESULTADO</p> <p>O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.</p> <p>c) ESTOQUES</p> <p>Demonstrados ao custo médio das compras ou de produção.</p> <p>d) INVESTIMENTOS</p> <p>Demonstrado ao custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995. Os investimentos relevantes em coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.</p> <p>e) IMOBILIZADO</p> <p>Demonstrado ao custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995. A depreciação é calculada pelo método linear à taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens. Conforme o previsto no ICPC 10, a empresa efetuará a primeira análise periódica do prazo de vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado quando da elaboração das demonstrações contábeis anuais referentes ao exercício a iniciar em 1º de janeiro de 2010.</p> <p><u>Avaliação do valor recuperável dos ativos</u></p> <p>Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício. Como base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requereriam ajustes para perda por redução do valor de recuperação.</p> <p>f) INCENTIVO DE ISENTAÇÃO E REDUÇÃO DO ICMS</p> <p>A companhia goza até 31.10.2013 do benefício fiscal de isenção total do ICMS, redução de 90% no período de 01.11.2013 a 31.10.2015, redução de 80% no período de 01.11.2015 a 31.10.2018 e redução de 70% no período de 01.11.2018 a 31.12.2020, sobre os resultados das vendas de produtos de fabricação própria.</p> <p>g) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</p> <p>Não constituída nos exercícios de 2.013 e 2.012 pela inexistência de lucro real.</p>			<p>REFERENCIAIS</p> <p>CLASSE A 2.530 8.750</p> <p>CLASSE B 914 3.000</p> <p>CLASSE C 31.405 95.000</p> <p>CLASSE D 153.986 458.250</p> <p>ORDINÁRIAS 188.835 565.000</p> <p>211.512 435.000</p> <p>400.347 1.000.000</p> <p>9- COBERTURA DE SEGUROS</p> <p>Em 31 de dezembro de 2013 a companhia mantém cobertura de seguros, junto a Companhia de seguros Aliança do Brasil, no valor de R\$ 30.000.000 para edificações, máquinas, equipamentos e estoques, com vigência de 16 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2014.</p> <p>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</p> <p>Aos Acionistas e Diretores da</p> <p>GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS</p> <p>Teresina-Piauí</p> <p>1- Examinamos as demonstrações contábeis da GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de Caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.</p> <p>• Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis</p> <p>2- A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>• Responsabilidade dos auditores independentes</p> <p>3- Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.</p> <p>Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade.</p> <p>Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.</p> <p>Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.</p> <p>• Nossa Opinião</p> <p>4- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS, no exercício de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>• Outros Assuntos</p> <p>5- Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram examinados por nós, sendo emitido parecer com ressalva, datado de 26 de março de 2013.</p> <p>Teresina (PI), 29 de abril de 2014</p> <p>AUDIPER - Auditores Independentes S/S</p> <p>CRC/PI - 23 CRC/PI - 23</p> <p>Maria de Nazaré dos Santos Ribeiro Responsável Técnico Contador CRC/PI - 2.629</p> <p>Josimar Ribeiro Soares Sócio Contador CRC/PI - 2.087</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente</p> <p>CLAUDIA MARIA DE MACEDO CLAUDINO: 1º Vice Presidente</p> <p>DANIELLI DE MACEDO CLAUDINO EVANGELISTA: 2º Vice Presidente</p> <p>DIRETORIA</p> <p>CLAUDIA MARIA DE MACEDO CLAUDINO: Diretora Presidente</p> <p>VIRGINIA DE MEDEIROS CLAUDINO MILANI: Diretora Jurídica</p> <p>CONTABILISTA</p> <p>JOSE ABILIO NETO</p> <p>CONTADOR - CRC-CE 7902/O-0 T-PI</p> <p>CPF: 091.161.093-68</p>					